

CAMPO MINADO

VIDAS ESFACELADAS

Wilson José Barp¹

Introdução

No presente trabalho, objetivamos discutir alguns elementos do fenômeno da violência na Amazônia, dentre eles: poder, dominação e espaço agrário. Ao situar o objeto de estudo no contexto brasileiro entendido como um espaço especial no interior da ordem nacional, estabelecer-se-á o pano de fundo para – remontando as matrizes conceituais – discutir a natureza desta violência.

Iniciando a discussão sobre o fenômeno da violência, optamos por estabelecer, como pressuposto teórico, a concepção de alguns pensadores clássicos da ciência política. Mostramos que o fenômeno da violência não é novo e existem várias maneiras de concebê-lo. Ademais, ao introduzirmos na reflexão autores contemporâneos com diferenciadas abordagens, constatamos que geralmente a violência acompanha a dominação e o poder. Observamos que as práticas de violência transcendem as diferenças de classes sociais ou ideológicas. Posteriormente, procurou-se conceituar o espaço agrário e identificar as atuações dos diferentes agentes sociais no caso da Amazônia brasileira.

¹ Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Pará.

Passo seguinte, tentamos conciliar os métodos quantitativo e qualitativo nas análises. Relaciona-se o desmatamento às diferentes formas de violência na Região Amazônica. Consta-se que os Estados que sofreram as maiores agressões contra a floresta – pela ordem, Pará e Rondônia – foram responsáveis também pelos maiores massacres, na mesma ordem. Assim, detalhamos os fatos que envolveram o massacre de Corumbiara-RO e de Eldorado dos Carajás-PA e as alternativas encontradas pelas vítimas que sobreviveram a chacinas na busca pela terra na fronteira. Finalmente, analisamos as tendências da violência no contexto da Amazônia.

1. Uma Busca de Conceitos

1.1. Violência e Poder

A reflexão sobre o fenômeno da violência não é nova, e sempre esteve presente no corpo político e no mundo acadêmico, com múltiplas abordagens e controvérsias. Por conseguinte, a classificação dos fatos sociais como violentos e não-violentos depende de quem constrói o discurso para justificá-los ou atacá-los e envolve outros elementos, como o poder e a dominação, que estão interligados com as diferentes práticas de violência.

Dentre as discussões sobre a violência, tomamos como ponto de partida dois pensadores cuja reflexão apresenta uma matriz conceitual apontando para duas direções: um discurso libertário que busca as causas da não-violência em aspectos da vida social (Rousseau, 1983), e um discurso que justifica a violência como fundamento da sociedade (Hobbes, 1979). Reconhecemos nessa matriz debates mais recentes.

Rousseau parte da constatação de que os homens nascem fundamentalmente iguais e têm uma *índole boa*, mas dado que as instituições da sociedade são corrompidas, tornam-se pervertidos. A desigualdade é um aspecto dessa corrupção da sociedade e surge de causas que poderiam em princípio ser evitados. Por sua vez, a desigualdade é o solo onde medra a violência. O ideal revolucionário da nova sociedade para Rousseau reestabelece a igualdade e atribui os mesmos direitos aos cidadãos.

“O ideal que pode ser extraído da interpretação rousseauiana do curso histórico é o ideal revolucionário da demolição das sociedades históricas, fundadas na desigualdade social e da instauração de uma nova sociedade na qual todos os cidadãos tenham os mesmos direitos” (Bobbio, 1991a, p. 4).

Em outras palavras, Rousseau enfatiza a possibilidade da igualdade entre os homens, como base para o convívio harmônico, sem violência.

Em Hobbes, especialmente na obra *O Leviatã*, antes de o homem ingressar na sociedade, o seu estado natural é de violência endêmica, ou de guerra permanente – *guerra de todos contra todos*. Hobbes opõe-se à idéia de que o homem é um animal sociável. A convivência social do homem dá-se em função do temor face às conseqüências dessa guerra generalizada, obrigando-o a uma cooperação artificial. Em outras palavras, o contrato entre os homens (pacto social) nada mais é do que uma transferência de direitos individuais forçada pelo medo das conseqüências. A duração deste contrato está condicionada aos interesses individuais: quando a vida dos envolvidos no contrato estiver ameaçada o contrato acaba. Assim, o pacto social duradouro precisa ser mantido com a presença de um Estado forte (o Leviatã), que, para exigir o cumprimento do contrato, precisa em usar a violência. Para Hobbes, pactos sem a espada não passam de palavras. Segundo Hobbes a igualdade entre os homens relaciona-se à busca do poder; à capacidade destes desenvolverem meios para destruírem o próximo. Na interpretação de Bobbio:

“...o desejo de poder numa situação na qual todos são iguais na capacidade de se prejudicarem, na qual os bens são insuficientes para satisfazerem às necessidades de cada um e onde cada um tem o direito natural a tudo, é um estado permanente de Guerra” (1991b, p. 35).

Em suma, a violência na sociedade é uma possibilidade permanente, e o estado armado existe justamente para reprimi-la. É fácil reconhecer aqui a matriz da visão liberal do Estado como detentor do monopólio legítimo da violência, representada por Max Weber.

Situar as correntes contemporâneas em relação às matrizes conceituais acima não é tarefa simples. Assim, se por um lado se pode dizer que o pensamento de Hobbes contribui para o pensamento de direita, representada pela classe burguesa da Inglaterra e outros países capitalistas, que justificava o uso da violência para manter-se no poder, por outro lado, a esquerda também teve ideólogos que defenderam o uso da violência pelo proletariado, a fim de a conquistar e manter-se no poder. Para ficarmos num autor, encontramos Sorel que, além de fazer a apologia da violência, acreditava que o proletariado no poder seria menos violento do que a burguesia.

“A violência proletária, exercida como uma manifestação pura e simples do sentimento de luta de classe, aparece assim como algo belo e heróico. Ela está a serviço dos interesses primordiais da civilização. Talvez não seja o método mais apropriado para obter vantagens materiais imediatas, mas pode salvar o mundo da barbárie” (1992 [1908], p. 110-111).

De fato, a apologia da violência em termos estéticos, desenvolvida por Sorel, leva diretamente ao discurso fascista, mas seu núcleo está contido na idéia de *que a violência é a parteira da história*, tese de Marx que Engels (1979) expandiu em *Anti-Dühring*.

Poderíamos concluir provisoriamente que a violência é uma manifestação do poder. Neste sentido, as concepções da *direita* e da *esquerda* não podem ser consideradas antagônicas, como assinala Arendt:

“...rapidamente percebemos existir um consenso entre os teóricos da política, da Esquerda à Direita, no sentido de que a violência é tão-somente a mais flagrante manifestação do poder” (1994, p. 31).

Tese essa, aliás, endossada por Bobbio:

“...extrema esquerda e extrema direita possuem amores diferentes, mas ódios comuns. Um destes ódios é a democracia, entendida como o regime no qual as únicas decisões legítimas são aquelas coletivas, tomadas com base na opinião da maioria” (1991a, p. 3).

Contudo, se a violência é uma manifestação do poder político, este não se resume à violência, e nem todo modelo de dominação emprega a violência da mesma forma. A própria Arendt, na obra referida, ao analisar a violência sob o aspecto político, enfatiza que esta não é sinônimo de poder. Na tentativa de esclarecer esta diferença, recorre à descoberta de Montesquieu, quando afirma que a tirania é a *mais violenta e menos poderosa das formas de governo*. Já que não existem governos apoiados apenas e exclusivamente na violência, a violência não assegura o poder, mas é o último recurso para conservar intacta a estrutura de poder, quando este se encontra ameaçado. Para a autora, o poder não pode justificar-se, mas pode legitimar-se; enquanto a violência pode justificar-se, mas não consegue legitimar-se. Em síntese, para Arendt, a violência tem a capacidade de destruir o poder, mas é absolutamente incapaz de construí-lo. Arendt esclarece melhor a diferença entre violência e poder:

“...o poder é de fato a essência de todo governo, mas não a violência. A violência é por natureza instrumental; como todos os meios, ela sempre depende da orientação e da justificação pelo fim que almeja” (1994, p. 40-1).

Na conhecida fórmula de Weber (s.d. e 1964), o Estado detém o monopólio da violência legítima no âmbito de um território. Para Arendt, porém, a violência distingue-se da legitimidade. Tanto a violência quanto a legitimidade são atributos do poder. A violência é, contudo, instrumental – meio para atingir um fim, enquanto a legitimidade apresenta-se ela mesma como um fim.

Indivíduos são obrigados pela violência que não é ela própria legítima, mas sujeitam-se voluntariamente a governos que aceitam como legítimos.

Com essa formulação, a exigência de liberdade formulada por Rousseau como base do contrato, e a noção de Hobbes da inevitabilidade da violência para garantir o governo, se encontram.

A partir da noção de violência de Estado, caberia distinguir dois tipos de violência. Primeiro, a violência legítima no sentido weberiano, ou, na formulação de Arendt, a violência justificável exercida por um poder legítimo. Esse tipo de violência é potencial: é a violência que o Estado pode utilizar através da polícia ou do exército para impor a ordem interna ou para defender os cidadãos de uma ameaça coletiva. O Estado garante a cada um o seu direito de não se submeter à violência exercida por outros.

Segundo, a violência ilegítima, ainda no sentido weberiano, ou a violência injustificável associada a agentes ilegítimos. Esta é utilizada por indivíduos ou grupos privados, no interior do território político, impondo seus interesses ou metas particulares sobre outros grupos e indivíduos. É contra essa violência, quer tenha a forma de agressão pessoal, quer de ação armada de grupos, que deveria agir o Estado ao manter a ordem pública e proteger os direitos do cidadão.

A teoria marxista da violência critica essa visão weberiana que é também a liberal. Em primeiro lugar, porque denuncia o fato de que há na origem da ordem política liberal uma violência brutal a que chamou de *acumulação primitiva*. A violência associada à *acumulação primitiva* é aquela que arranca camponeses e índios de suas terras, que arranca ouro das colônias, que faz escravos e que de maneira geral gera, por meio da força, as condições para o posterior funcionamento do sistema econômico (Marx, 1982a). Esta é uma violência instrumental que é justificada por Engels, como detentora do papel de *parteira da história*.

A teoria marxista também critica a noção de violência *legítima*. Assim, para Marx e para Lênin, a função do Estado é assegurar a dominação da classe exploradora sobre a classe explorada. Conseqüentemente, a função da violência de Estado é de fato a de assegurar essa dominação – defendendo pela força os direitos de propriedade que beneficiam as classes dominantes, enquanto que as idéias de legitimidade não são outra coisa senão ideologia, isto é, um conjunto de idéias que justificam como de interesse geral os interesses particulares da classe dominante (Marx, 1989).

Onde ficaria, nessa crítica, a violência revolucionária? Ela aparece seja como resistência contra a violência *primitiva* – a exemplo das revoltas anti-

coloniais – , seja como a resistência contra a violência *legítima* a exemplo das ações de ocupação de terra que contestam o direito de propriedade fundiária.

Contudo, vê-se hoje que a violência associada ao poder não se centraliza apenas no Estado como pensam as análises marxista e weberiana. Em consequência, o Estado não detém o monopólio da violência. A simples conquista do mesmo por uma classe dirigente com uma política antiviolência não garante o fim da mesma. Assim, por um lado, “...a *idéia de violência do poder é mais ampla que a de violência do Estado*” (Michaud, 1989, p. 26). Por outro lado, há “*aparelhos ideológicos do Estado*” que, ampliando a esfera deste, tendem a fundir o poder e a violência de Estado nas instituições da vida civil como a educação e a família (Althusser, 1985).

Para ampliar a conceituação de poder e violência apresentada até aqui, devemos recorrer à análise de Foucault (1989a). Pode-se, assim, acrescentar que não há só a violência de classe e de Estado, mas também uma violência capilar, cotidiana e quase invisível dispersa em práticas e instituições. Dessa perspectiva, o poder não existe em si; o que existe são práticas de poder num determinado espaço social, ou seja, relações de poder.

Ainda esta perspectiva da violência invisível, poderíamos mencionar a importância dos símbolos como instrumentos de dominação e, conseqüentemente, o exercício da violência simbólica na sociedade, como na abordagem de Bourdieu (1989). Para este, o sistema de símbolos, ao mesmo tempo que tem uma importância comunicativa, exerce uma função política entre as classes sociais, ou seja, assegura a dominação de uma classe sobre a outra. Assim, a violência simbólica atua de maneira invisível, sendo reconhecida e legitimada pela sociedade como um todo.

No que se refere às formas de violência, o *poder*, nas diferentes sociedades e períodos não pode ser visto da mesma maneira. Foucault (1989b) e Elias (1993), que se ocuparam desta temática, admitem a evolução e o refinamento das práticas de violência, se comparamos a Idade Média e o Período Moderno, embora com perspectivas diferentes. Para o primeiro, com uma visão mais pessimista, a violência evoluiu da punição física para a punição do corpo – o controle pelo olhar –, sem que as novas práticas da violência pudessem representar uma evolução em benefício do homem. Para o segundo, com uma visão mais otimista, o estabelecimento do monopólio militar e policial no Estado permitiu o surgimento de espaços pacificadores, onde as práticas de violência tornam-se mais refinadas e a agressividade tende a amenizar-se.

Finalmente, cabe mencionar que outra abordagem da violência pode ser encontrada no pensamento sociológico clássico representado pela análise do crime realizada por Durkheim (1984). O autor, ao analisar o processo de

integração social do indivíduo na sociedade, com base nos conceitos de solidariedade social, de consciência coletiva, de crime e de anomia, considera como crime, todo ato – ação do indivíduo – que fere os valores que dão sustentação à consciência coletiva da sociedade. Assim, para Durkheim, a violência é uma patologia em um corpo social que tem um estado normal.

1.2. As Formas da Violência

Pela leitura dos clássicos e contemporâneos, poder-se-ia construir uma matriz conceitual ampliada, isto é, uma tipologia, para classificar as variedades da idéia genérica de violência, da seguinte forma:

1. Violência Acumulativa (Marx)
2. Violência Política (Marx e Weber)
3. Violência Anômica (Durkheim)
4. Violência Difusa (Foucault)
5. Violência Simbólica (Bourdieu)

Essa tipologia permanecerá em nosso trabalho como uma referência a um quadro teórico implícito – quadro que implica em reconhecer a diversidade da violência social e de suas causas. Não tentaremos, contudo, encaixar os fenômenos descritos nessas categorias tipológicas, evitando o risco de esquematismo e simplificação.

Essa visão acerca da violência no contexto do nosso trabalho, coincide a nosso ver com a de Hobsbawm:

“... o essencial a respeito da violência, como fenômeno social, é que ela somente existe sob uma grande variedade de formas. Há ações de diversos graus de violência que supõem diferentes manifestações qualitativas da mesma. Todos os movimentos camponeses são manifestações de pura força física, embora alguns sejam excepcionalmente parcimoniosos no derramamento de sangue e outros degenerem em verdadeiros massacres, porque seu caráter e objetivos diferem. Os camponeses ingleses do princípio do século XIX consideravam legítima a violência contra a propriedade, assim como justificável a violência moderada contra pessoas em certas circunstâncias, mas sistematicamente se abstinham de matar, embora em circunstâncias particulares (como nas rixas entre caçadores ilegais e os guardas florestais) os mesmos homens não hesitassem em lutar até a morte. É de todo inútil tratar estes vários tipos e graus de ação violenta como essencialmente indistintos, exceto como uma justificativa legal para a repressão ou como um ponto de controvérsia sobre o tema ‘jamais ceder à força’. Além disso, ações do mesmo grau de violência podem diferir fortemente em sua legitimidade ou justificativa, pelo menos frente à opinião pública” (1982, p. 210).

Coerentemente com essa visão, não adotaremos a tipologia de violência como o eixo para organizar os dados. Pela riqueza dos nossos dados e por suas implicações, entendemos que um quadro tipológico, ao invés de balizar a

reflexão sobre o nosso objeto de estudo – as diferentes formas de violência no espaço agrário da Amazônia brasileira –, contribuiria para estabelecer uma espécie de camisa de força à pesquisa. Assim, poderíamos estar muito mais preocupados com os elementos da violência que atendessem a tipologia selecionada, ignorando os demais, do que com as especificidades da violência. Contudo, são estas especificidades que acabaram por enriquecer o trabalho. Assim, optamos por estruturar nossa exposição seguindo a ordem sugerida pelos dados vistos em seu contexto histórico e em um quadro espacial.

1.3. Existe Espaço Eminentemente Agrário?

Uma questão relevante é a desigualdade espacial na distribuição da violência. Essas considerações conduzem diretamente ao tema da violência agrária e em particular nas fronteiras. Em particular, nos perguntamos se há uma violência específica associada ao poder e à dominação nos *espaços agrários*.

Pode-se perguntar, da perspectiva liberal, se há igual legitimidade do Estado e das instituições nos espaços urbano e agrário. Ou se, ao contrário, as profundas desigualdades entre campo e cidade não implicam no desenvolvimento igualmente desigual da cidadania: maior violência ilegítima no campo onde esta é menor, mais legitimidade nos espaços urbanos onde a cidadania é mais desenvolvida.² As noções de legitimidade de cidadania tornam-se assim fragmentadas pela dimensão geográfico-espacial. Nossa proposta é entender poder, dominação e violência no espaço agrário.³ Resta-nos definir *espaço agrário*.

Procurando demonstrar a limitação dos estudos rurais, Tavares dos Santos assim definiu o *espaço agrário*:

² Uma ilustração disso é o fato de que os direitos trabalhistas foram reconhecidos para os trabalhadores urbanos bem antes do que para os trabalhadores rurais. Algo semelhante ao contraste entre a visão da polícia na favela e em um bairro burguês; na primeira, a presença da *cana dura* tem baixa legitimidade; no segundo, tem alta legitimidade.

³ O espaço agrário aqui não deve ser entendido como uma dicotomia entre cidade e campo. Há de fato teses antagônicas quanto ao futuro do rural.

(a) Na tese do *fim do rural*, os avanços na produção de alimento estariam atingindo níveis de sofisticação tais que a agricultura poderia ser tratada de maneira separada da questão da propriedade da terra, ou seja, teríamos alimentos em abundância sem depender da terra e das populações rurais, já que esta estaria baseada na biotecnologia, ocupando trabalhadores especializados e pouca terra (Goodman, Sorj & Wilkinson (1990).

(b) Na tese do “renascimento do rural”, baseada em pesquisas empíricas nos países mais ricos do ocidente (KAYSER, 1990), afirma-se que, a partir de 1950, inicia-se uma migração urbana-rural de grandes cidades para pequenas cidades e/ou comunidades rurais em busca de conforto e lazer (turismo), onde o espaço agrário amplia suas atividades e sua população não depende apenas das atividades agrícolas para sobreviver.

“... um locus de relações sociais de produção específicas, em uma formação social determinada. Deriva daí a necessidade teórica de firmar um ponto de vista sociológico sobre os fenômenos sociais que ocorrem no espaço agrário, pois já sabemos que o ‘rural’ é um ponto de partida mas não pode ser, ao mesmo tempo, o ponto de chegada”⁴. Ou seja, o ‘rural’ constitui apenas objetos reais, em sua imediatez empírica ou histórica, mas não é uma categoria suficiente para constituir objetos científicos” (1990, p. 2).

Aceitando a posição de Tavares dos Santos, o ponto de vista sociológico aqui adotado é o de que o *espaço agrário* constitui-se de: agentes sociais, de instituições e de formas sociais específicas (tal como sugere a perspectiva durkheimiana); de relações de dominação e legitimação (como na visão weberiana); e de processos históricos de acumulação e exploração (como na perspectiva marxista).

Devemos portanto especificar quais são os agentes sociais envolvidos e em quais instituições, quais são os mecanismos de dominação e legitimação, e quais são os processos de acumulação e as estruturas de exploração que estão em jogo no espaço agrário com o qual vamos trabalhar. É sobre o quadro assim definido que exploraremos a natureza da violência.

No caso da Amazônia brasileira, o espaço agrário tem, como agentes sociais, colonos, posseiros, caboclos e seringueiros, inseridos em formas sociais específicas; e de outro lado fazendeiros, empresários, coronéis e patrões associados ou não em seus órgãos (como a União Democrática Ruralista – UDR), bem como burocratas em instituições do Estado como Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente (IBAMA), Banco da Amazônia S.A. (BASA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins (GETAT), Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA), bem como governos federal, estadual e municipal, o Exército, as cortes de Justiça e as polícias locais. Os mecanismos de dominação e legitimação incluem projetos de colonização planejada, o clientelismo e o aviamento acompanhados ou não de escravidão por dívidas ou *peonagem*, o sistema de bóias-frias, e outros mecanismos de controle do trabalho do populismo e da ditadura.

Os processos de acumulação incluem a produção de matéria-prima para alimentar a acumulação capitalista em escala mundial e nacional, a produ-

⁴ Na argumentação em negrito, o autor recorre a Martins (1981, p. 37).

ção de alimento para alimentar a população nacional, a verticalização e a subordinação *formal-material* do trabalho ao capital.

1.4. Violência e Meio Ambiente

As diversas ações governamentais nos últimos anos, especialmente as que estimularam a agropecuária extensiva e os projetos de assentamento, elevaram o desmatamento⁵. Junto com este aumento, a violência no espaço agrário da Amazônia brasileira. Num estudo pioneiro, Schwartzman (1992), ao relacionar o desmatamento com assassinatos no campo, na Região Amazônica, observou uma relação direta na evolução destes fatos, no período de 1964-1989: o desmatamento atingiu seu pico em 1987 e os assassinatos em 1986. Para o autor os picos estariam relacionados às perspectivas de reforma agrária, então em discussão na Assembléia Constituinte (1988). Dado que a reforma agrária poderia incidir sobre as terras improdutivas, os latifundiários incrementaram o desmatamento para garantir a manutenção da propriedade da terra; como consequência, aumentaram os conflitos de terra e os assassinatos dos trabalhadores rurais.

O raciocínio de Schwartzman – indicando a relação entre desmatamento e violência no espaço agrário amazônico – pode ser melhor demonstrado através da Tabela 1 e ilustrado pelo Gráfico 1. Na área analisada (Estados do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia), no período entre 1988-1991, o Pará foi responsável por mais de 555 mil Km² da área desmatada, ou seja, 69,30%. No mesmo período, o referido Estado destacou-se em todos indicadores que avaliaram a violência contra a posse e a propriedade na região. Já o Estado de Rondônia, que aparece em segundo lugar com relação à área desmatada – mais de 128 mil Km², ou seja, 16,01%, no que se refere aos 6 indicadores que avaliaram a violência no campo – aparece também em segundo lugar com 3 indicadores: famílias expulsas; famílias despejadas juridicamente; e famílias com casas destruídas. Os Estados do Amazonas e do Acre que foram responsáveis pelos menores índices de desmatamento, quase 78 mil Km² e

⁵ Segundo o IBAMA (1997), as causas do desmatamento estariam relacionadas aos seguintes pontos: a) Exploração irregular de madeira; b) Exploração do mogno em particular; c) Implantação de pastos em áreas impróprias; e e) Obras de infra-estrutura mal orientadas. Operacionalmente, Fearnside, ao analisar o desmatamento, assume uma postura bem objetiva - “...é aquilo que aparece como aberto numa imagem LANDSAT, omitindo-se portanto as pequenas clareiras que não podem ser mensuradas nas escalas utilizadas. O tamanho das clareiras incluídas é limitado pela capacidade de mensurar áreas nas imagens, que é de 1 mm², o que corresponde a 6,15 ha no caso das imagens na escala de 1:250 mil, utilizada para os anos a partir de 1988, e 25 ha na escala de 1:500 mil, utilizada para 1978” (1995, p. 27). Segundo os métodos de análise do autor, o desmatamento não incluiria o corte do cerrado e nem as florestas secundárias já desmatadas pelos antigos assentamento, especialmente no caso do Pará.

quase 40 mil Km², respectivamente, apresentaram também os menores números de ocorrência de violência contra posse e propriedade, exceto o caso do Acre que aparece em segundo lugar no que se refere a famílias envolvidas em conflitos e famílias com roçados destruídos.

Tabela 1: Amazônia (AC, AM, PA e RO) - Relação por Estados entre Área de Desmatamento e Formas de Violência Contra Posse e Propriedade - 1988/91.

Formas de Violência	Acre	Amazonas	Pará*	Rondônia	Totais Região
Número de conflitos	73	35	256	30	394
Famílias envolvidas (em 100)	138,74	14,19	176,36	15,78	345,07
Famílias expulsas	222	11	855	437	1525
Despejos jurídicos	0	6	1262	611	1879
Destruição de casas	16	7	176	17	216
Destruição de roçados	200	0	208	17	425
Área desmatada (1.000 Km2)	39,7	77,9	555,1	128,3	801

• Os dados incluem 39.800 Km2 de desmatamento antigo, provavelmente anterior a 1960. Essa área hoje é formada em sua maior parte por floresta secundária (capoeira).

Fonte: Fearnside (1995, p. 28); CPT (vários anos)

Gráfico 1: Amazônia (AC, AM, PA e RO) - Relação por Estado entre Área Desmatada e Violência contra Posse e Propriedade (em %) - 1988/91

Relação por Estados entre Área desmatamento e formas de violência contra posse e propriedade						
	Área desmatada em 1.000 Km2	Área desmatada em 1.000 Km2	Área desmatada em 1.000 Km2 %	N. de conflitos	N. de conflitos %	N. de famílias envolvidas
Acre	39,7	39,7	4,96	73	18,53	138,74
Amazonas	77,9	77,9	9,73	35	8,88	14,19
Pará	555,1	555,1	69,31	256	64,72	176,36
Rondônia	128,3	128,3	16,01	30	7,64	15,78
Totais	801	801	100	394	100	345,07
	Área desmatada em 1.000 Km2	N. de conflitos	N. de famílias envolvidas	N. de famílias expulsas	N. de famílias expulsas por desmatamento	N. de famílias com casas destruídas
Acre	39,7	73	138,74	222	14,53	16
Amazonas	77,9	35	14,19	11	3,25	7
Pará	555,1	256	176,36	855	56,09	176
Rondônia	128,3	30	15,78	437	11,09	17
Totais	801	394	345,07	1525	44,97	216

A relação entre desmatamento e violência fica mais evidente quando se observa a distribuição desta última ao longo do ano (meses) em determinado período. Os assassinatos por conflitos agrários no Pará, entre 1980 e 1989, Tabela 2, durante a época de menos chuvas (abril/setembro – intensificação dos preparativos das queimadas: *broca* e desmatamento) foram em número de 372 casos, ou seja, 64,58%; já durante a época de maior intensidade das chuvas outubro/março, em que ocorre menos agressão à floresta, ocorreram 204 assassinatos, ou seja, 35,41% dos casos.

Tabela 2: Pará - Assassinatos por Conflitos Agrários por mês - 1980/89

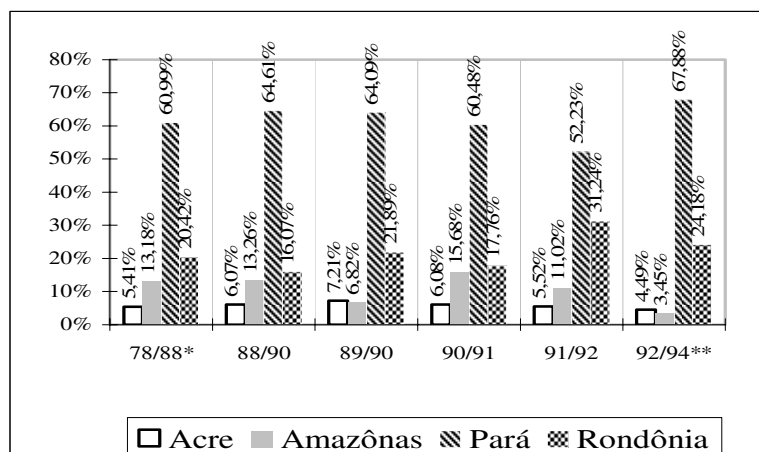
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1980	1	0	1	2	5	4	1	5	18	1	7	0	45
1981	2	0	1	1	0	1	0	1	1	1	6	0	13
1982	0	4	5	1	1	1	2	1	1	2	3	3	24
1983	2	5	0	1	0	1	3	10	5	0	3	12	42
1984	6	1	2	3	8	8	10	17	2	1	6	5	69
1985	15	7	2	10	25	34	0	28	10	3	2	7	143
1986	4	12	11	11	10	18	12	8	12	5	2	8	113
1987	4	6	2	7	5	6	1	19	6	4	2	4	66
1988	2	5	2	2	1	3	2	7	0	2	2	5	33
1989	2	0	2	3	8	7	1	1	1	1	2	0	28
Total	38	40	28	41	63	83	32	97	56	25	29	44	576

Fonte: Barata (1995)

Embora não existam dados precisos da taxa de desmatamento por ano nos Estados analisados após 1991 para relacionar área desmatada com as diferentes formas de violência no campo, mesmo assim, no Gráfico 2, percebe-se, em linhas gerais, a mesma tendência. Os Estados que foram responsáveis por maior área desmatada foram responsáveis também por maior número de violência contra a posse e propriedade no campo. Pela ordem, Pará e Rondônia, em primeiro e segundo lugar, respectivamente, Amazonas e Acre, oscilam entre terceiro e quarto lugar.

É importante observar que os Estados detentores das maiores áreas de desmatamento durante a última década, também foram responsáveis pelos maiores massacres, segundo suas dimensões (pessoas assassinadas) na história da Nova República. Pará em primeiro lugar – Massacre de Eldorado do Carajás – e Rondônia em segundo lugar – Massacre de Corumbiara.

Gráfico 2: Amazônia - Taxa Média de Desmatamento Bruto na Amazônia em % (Km²/Ano)



• Média década ** Biênio 92/94

Fonte: IBAMA (1997)

1.5. Os Massacres

1.5.1. Corumbiara

A ocupação da Fazenda Santa Elina, em 15.07.95, por aproximadamente 500 famílias de sem-terra, no município de Corumbiara, no Estado de Rondônia ficha RO74, foi liderada pelo STR do mesmo município. Na oportunidade, a ocupação não foi recomendada pelo MST, mesmo porque, seus líderes eram conhecidos pelas suas *práticas radicais* nas ocupações e, por isso mesmo, tinham sido expulsos do MST. Assim, as lideranças do STR de Corumbiara passaram a autodenominarem-se MCC (Movimento Camponês de Corumbiara-RO) e a agir independentemente do MST⁶.

A área que corresponde à Fazenda Santa Elina, constitui-se de oito lotes de 2.000 ha, totalizando 16.000 ha. Esta demarcação dos lotes, corresponde a uma política do INCRA, para incentivar a execução de projetos agropecuários na região na década de 70. A localização destas áreas fica próxima

⁶ O fato do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) não ter apoiado as práticas de ocupação do Movimento Camponês de Corumbiara (MCC), as lideranças deste, especialmente depois do massacre, passaram a criticar o MST da seguinte maneira: a) "...o MST e a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Rondônia (FETAGRO) partiram para uma postura 'legalista e burocrática', que não vai resultar em terras"; b) "...a atual direção do MST é frouxa, 'grupo que está lá agora é 'cria-bunda', não age"; e c) "Quando o MST disse que nós éramos radicais, só incentivou a chacina e deu força aos fazendeiros".

Wilson José Barp

aos projetos de Colonização Oficial, implantados naquele período pelo governo militar, para pequenos agricultores.

Para estimular os projetos agropecuários, o governo licitava através do INCRA, áreas públicas por um preço simbólico, sob a condição de que, o adquirente implantasse um projeto agropecuário num tempo estabelecido, o qual dependia do tipo do empreendimento. Mesmo assim, os interessados nas áreas só poderiam adquirir um lote de 2.000 ha e, no momento da solicitação, o pretendente deveria demonstrar sua *capacidade de empreendimento*. Assim, pelas regras do INCRA, o pecuarista Hélio Pereira de Moraes, que se diz proprietário de toda a área da Fazenda Santa Elina, só poderia solicitar um lote e adquiriu oito. Evidencia-se, assim, irregularidade no processo licitatório⁷.

O apelido das lideranças que comandaram os sem-terra na ocupação da fazenda permite entender, em parte, as condições (econômicas, sociais e culturais) a que estes são submetidos e seu modo de agir frente às diversidades. As lideranças atendiam e foram identificadas como: *Pantera, Buriti, Topa-Tudo, Búfalo, Serelepe e Trovão*.

Dez dias depois da ocupação, ou seja, em 25.07.95, tanto o INCRA como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) ainda não tinham uma posição sobre a ocupação, mesmo porque não conheciam os fatos da situação. Enquanto isto, em 17.07.95, o juiz substituto de Colorado D'Oeste, Roberto Gil de Oliveira, sem ir à área, sem consultar o INCRA e sem apresentar uma solução, concede liminar ao pedido de reintegração de posse feito pelo fazendeiro. Na seqüência dos fatos, 40 policiais foram deslocados até a fazenda, para cumprir a ordem de despejo, os quais foram repelidos pelos sem-terra, em 19.07.95. No confronto, um policial e um sem-terra foram feridos.

O pecuarista Hélio Pereira de Moraes, dono de outras fazendas em São Paulo e Mato Grosso do Sul, clama por providências ao governo, da seguinte forma: *“Fomos lá, abrimos fazendas e estradas vicinais, fizemos um investimento maciço e conseguimos tornar Rondônia um Estado promissor. Rondônia será um futuro Paraná”*. O secretário de segurança de Rondônia, Wanderley Mosini, garante ao pecuarista que a ordem judicial de desocupação da Fazenda Santa Elina seria cumprida. Em 01.08.95, o juiz titular da Comarca de Colorado D'Oeste, Glodner Luiz Pauletto, ratifica o mandado de despejo

⁷ Segundo o secretário adjunto do INCRA-RO, Carlos França, a desapropriação da fazenda seria viável porque a mesma ainda pertence à União. *“Esses empresários beneficiados com a licitação das terras só poderiam repassá-las com autorização do INCRA, o que não ocorreu...”*, por um lado. Por outro lado, o fazendeiro Hélio Pereira de Moraes adquiriu a fazenda em outubro de 1994 e possui a documentação da mesma. Em resumo, as terras públicas pretendidas pelos futuros proprietários e que possuem pendentes, são comercializadas sem o controle do INCRA.

concedido pelo juiz substituto e solicita reforço policial para execução da ordem.

Para cumprir a ordem do juiz, em 08.08.95, próximo à fazenda, um contingente entre 187 a 300 soldados montaram acampamento. Ainda no final do dia, uma comissão dos sem-terra e o comando da Polícia Militar negociam um acordo, onde os sem-terra comprometeram-se a deixar a fazenda num prazo de 24 horas. Sem que o prazo do acordo tivesse esgotado, entre as duas e quatro horas da manhã do dia 09.08.95, numa arquitetada ação de violência, os policiais comandados pelo cel. Wellington Luiz Barros investiram contra o acampamento dos sem-terra.

Inicialmente os policiais cercaram o acampamento e jogaram bombas de gás lacrimogêneo, posteriormente passaram a atirar contra os sem-terra. A operação de guerra patrocinada pela tropa de elite da Polícia Militar de Rondônia, apenas no que se refere ao uso de arma de fogo (tiroteio), durou aproximadamente quatro horas. No que se refere às outras práticas de violência cometidas pelos policiais, como a prisão de 354 pessoas (destes, 74 passaram a responder processo por desobediência e resistência), maus-tratos (sede, fome e tortura), humilhação e perseguição aos líderes do movimento hospitalizados, a operação continuou por mais de três dias⁸. O resultado do massacre, quanto à perda de vidas, contabilizou 11 pessoas: 8 sem-terra; uma criança (filha de sem-terra); e 2 policiais.

De todos os atos de barbárie cometidos pela polícia no massacre, o que mais sensibilizou a opinião pública na oportunidade foi o fato de Adão e Maria dos Santos, pais de Vanessa dos Santos Silva (7 anos), assassinada no acampamento enquanto dormia, pelos policiais, não poderem acompanhar o enterro da menina, pois ambos estavam presos em locais separados e incommunicáveis.

No que se refere às investigações, o relatório do delegado Alberto Lasserre Hratzel Filho, da Coordenação Central da Polícia Federal, divulgado em 11.08.95, aponta uma acusação séria contra os autores da chacina: *“A legislação diz textualmente que mandados de buscas ou de desocupação devem ser feitos à luz do dia”*.

Outra acusação contra os autores da barbárie, é a controvérsia em torno das ossadas encontrados no local do massacre e encaminhadas para a Faculdade de Medicina de Paris-Ouest para análise, através de dom Geraldo

⁸ Todos os detalhes da operação militar contra os sem-terra e os *requintes* das práticas de violência contra os mesmos, ver Revista Veja - Edição 1.408 de 06.09.95; Folha de S. Paulo (FSP):10.08.95; Jornal do Brasil (JB):10.08.95 e O Estado de S. Paulo (OESP):10.08.95.

Wilson José Barp

Verdier, cujo resultado indica que houve queima de corpos humanos no local – “...*duas entre as amostras examinadas são com muita segurança de origem humana*”.

Através dos inquéritos policiais, foi constatado o uso de armas particulares contra os sem-terra, sinalizando a possibilidade de pistoleiros terem participado da chacina. Esta hipótese torna-se mais consistente quando em 29.09.96, o promotor Elício Almeida denuncia o fazendeiro Antenor Duarte⁹, dono de uma fazenda vizinha à Santa Elina e o gerente de sua propriedade, José de Paulo Monteiro, pelo fato de os dois infiltrarem pistoleiros na operação de Corumbiara. Os mesmos são acusados também pela morte de um dos líderes da ocupação, Sérgio Rodrigues Gomes, que desapareceu após o massacre, tendo sido encontrado três dias depois.

Os que esperam agilidade das investigações e a punição dos autores da chacina podem perceber que a morosidade da Justiça é uma porta aberta para a impunidade. Entre avanços e recuos das investigações, apenas em 20.11.96, a justiça civil de Rondônia decidiu pela instrução de três inquéritos distintos: a) contra os sem-terra; b) contra os policiais que participaram do massacre; c) contra o fazendeiro Antenor Duarte e seu gerente. Os responsáveis pelo inquérito calculam que somente no final do ano de 1997 a Justiça poderá definir se os arrolados como responsáveis pelas mortes poderão ser levados a julgamento. Em outras palavras, não se tem certeza se alguma pessoa será responsabilizada pelo massacre.

No que se refere ao destino dos despejados da fazenda depois do massacre, parte dos sem-terra dispersaram-se e não se obteve o registro de notícias precisas dos mesmos; outra parte, aproximadamente 250 pessoas, alojaram-se no porão da Igreja São José do município de Colorado D'Oeste. Neste local improvisado de 250 metros quadrados, de chão batido e sem ventilação, similar a um campo de concentração, as pessoas passaram a dividir espaço para dormir e tratar dos ferimentos do massacre.

Em 02.09.95, cerca de 300 famílias que resistiram ao massacre estavam reagrupadas numa área alugada pela Prefeitura de Colorado D'Oeste, assistidas e apoiadas principalmente pela Igreja Católica e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), através de campanhas e doações. No dia 24.10.95, o INCRA anuncia que dispõe de uma área de 3.200 ha para assentar os despejados da Fazenda Santa Elina e, no dia 25.11.95, o órgão iniciou o assentamento. Na seqüência dos fatos, em 15.03.96, o MCC divulga uma carta circular, onde de-

⁹ Em 09.03.96, o fazendeiro foi acusado também junto ao Ministério da Justiça por manter trabalhadores em regime de trabalho escravo em uma de suas propriedades no município de Comodoro no Estado do Mato Grosso (Ver CPT - ficha MT267)

nuncia que 200 famílias sobreviventes ao massacre de Corumbiara continuavam esperando terra para serem assentadas.

Cansados de esperar terra de assentamento, associado ao medo do aumento da violência, especialmente pelas notícias que circularam em torno do massacre do dia 17.04.96, na Fazenda Macaxeira, no município de Curionópolis, no Estado do Pará ficha PA413, parte dos sem-terra deram sinais de que estavam abandonando¹⁰ o conflito aberto com os fazendeiros e dirigindo-se para o sul do Estado do Amazonas. Nesta região, mais especificamente no Rio Juma no município de Apuí – Rodovia Transamazônica – os despejados estariam sendo atraídos pela propaganda do maior projeto de assentamento do Brasil, com um total de 7.500 lotes. Segundo dados do INCRA, desde o massacre da Fazenda Santa Elina foi deflagrada uma onda migratória, aparentemente espontânea, em direção a esta área. Só no mês de abril de 1996 chegaram à cidade 450 famílias, a maioria formada por retirantes de Rondônia e do Pará.

1.5.2. Eldorado do Carajás

A Fazenda Formosa (inicialmente anunciada como Macaxeira, de propriedade de Olavo Ribeiro, no município de Curionópolis, no Estado do Pará, constituiu-se na maior ocupação de terra, até então, liderada pelo MST: aproximadamente 3.000 famílias (ficha PA413).

A especificidade, neste caso, foi que os sem-terra recebiam apoio material e político de 32 prefeitos da região (sul do Pará), os quais muitas vezes conflitavam com os interesses políticos estaduais. Ou seja, a questão da terra colocava-se como pano de fundo, mas a interferência da política partidária acabou estimulando a chacina, conhecida também, como o maior massacre da luta pela terra na Nova República, com 19 mortos.

Os sem-terra deslocavam-se pela região há mais de dez anos, em pequenos grupos alternando trabalho, expulsões e desprezo dos latifundiários e do Estado, aos poucos foram aglomerando-se e definindo metas para seus destinos. Em 02.11.95, estabeleceram como alvo a ocupação do *Complexo Fazenda Macaxeira*. A concentração realizou-se no Centro Agropastoril do município de Curionópolis e a ocupação da fazenda ocorreu em 05.03.96. A descrição da reportagem, em visita ao local do acampamento, permite entender melhor as características étnicas e as condições sócio-econômicas desta

¹⁰Para maiores detalhes dos motivos que levaram alguns trabalhadores a abandonar o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, espontaneamente ou orientados pelos próprios líderes do movimento em Corumbiara, e dirigir-se para a região do Apuí, ver Jornal do Brasil, 19.05.96.

Wilson José Barp

população de ocupantes, que em muito, diferenciam-se dos sem-terra de outras regiões do país.

*“Os acampados são na maioria descendentes de nordestinos e negros. Há crianças por toda parte. Muitas delas com feições que apontam a presença indígena nas suas origens. A miscigenação entre esses povos que chegaram a essa região nos anos 80 em busca do garimpo é evidente. São pessoas de pés descalços na mata cheia de palmeiras cobertas de espinhos...”*¹¹

No período entre a concentração no Centro Agropastoril de Curionópolis e a ocupação da fazenda, o INCRA chegou a apresentar o resultado de uma vistoria da área. Segundo o INCRA, o que se conhece por *Complexo Fazenda Macaxeira*, é uma área de aproximadamente de 44.000 ha e que, recentemente, tinha sido desmembrada em 12 propriedades, consideradas produtivas.

Segundo o MST, o laudo da vistoria do INCRA foi uma fraude. Para manifestar sua indignação com o resultado e pressionar as autoridades a enviar cestas básicas para o acampamento, o MST mobilizou cerca de 1.000 famílias para interditar a rodovia PA-275, que liga Carajás a Marabá, em 16.11.95. Na ocasião, o MST chegou a impedir a passagem de um comboio do 52^o Batalhão de Infantaria de Selva, com mais de 100 soldados. Sem que houvesse incidentes maiores, os indícios já apontavam para o pior. Sob um clima de tensão, de um lado, os soldados, com armas apontadas contra os manifestantes, chegaram a montar metralhadoras em cima de dois caminhões; e de outro lado, os sem terra, com foices, facões e enxadas em punho que, depois de 3 horas de hostilidade, acabaram abrindo passagem para o comboio militar passar.

Com a ocupação da fazenda o governador do Estado Almir Gabriel (Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) passou a posicionar-se contra estas práticas. Para ele, a ocupação estaria sendo apoiada por candidatos a prefeitos e vereadores da região em busca de prestígio eleitoral. Assim, no seu modo de pronunciar-se, as *invasões* seriam irregulares e suas lideranças aproveitadoras deveriam sofrer conseqüências legais. Mesmo assim, num aparente recuo, o governador, em 06.03.96, chegou a anunciar um acordo com os sem-terra de Curionópolis. Pelo mesmo, o governo comprometeu-se a enviar alimento e remédios para os acampados; em contrapartida, os integrantes do movimento teriam dado um prazo de 30 dias para o governo comprar uma

¹¹Ver O Estado de S. Paulo, 10.03.96. Jorge Neri que é membro da Coordenação Nacional do MST, em 07.03.96, confirma estas informações. Para o mesmo, a maioria dos acampados são ex-garimpeiros que migraram do Nordeste em busca de trabalho.

fazenda na região para assentá-los. O referido acordo foi desmentido pela coordenação do MST.

Dando seqüência aos fatos, os interesses políticos partidários para controlar a prefeitura de Curionópolis começaram a interferir nas possíveis soluções para os acampados. O provável candidato a prefeitura pelo PSDB, o fazendeiro Diogo Naves Sobrinho, aliado político do governador, era presidente do Sindicato de Produtores Rurais de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás (SINPRODUZ). Este representava os interesses dos latifúndios da região. Contrapondo-se, o candidato derrotado que perdera as eleições para o prefeito, João Chamon do PSDB, fazendeiro Osmar Ribeiro (sem parentesco com o proprietário da Fazenda Formosa), articulava uma frente de esquerda para candidatar-se à prefeitura, através do Partido da Mobilização Nacional (PMN). Osmar Ribeiro, apesar de ser fazendeiro, tinha a simpatia dos sem-terra, pois permitia que os mesmos plantassem e garimpassem nas suas terras sem cobrar nada. Esta atitude custava-lhe o isolamento entre os demais fazendeiros.

Dentro deste quadro, o governador, em conjunto com o SINPRODUZ, encontrou uma solução para os ocupantes e interferiu nas eleições municipais. Pela proposta, os acampados seriam transferidos temporariamente da Fazenda Formosa para a Fazenda Jacaré Grande, de propriedade de Osmar Ribeiro. Com a aparente solução do problema, a comissão de negociação oficializa o acordo e encaminha o resultado aos sem-terra, esquecendo-se, no entanto, de comunicar ao seu proprietário, que sua propriedade seria utilizada para o novo acampamento dos sem-terra. Osmar Ribeiro não aceitou os procedimentos da negociação e a solução temporária do caso, o que inviabilizou a desocupação da Fazenda Formosa.

Num clima de indefinição e descaso das autoridades com os acampados, as partes envolvidas no conflito anunciavam e sinalizavam para o uso da violência a fim de resolver o problema. Enquanto isso, o governo, convencido da *necessidade* de desocupar a fazenda por diversas vezes anuncia o uso da força policial para efetivar a operação. Além do mais, denunciava o MST por recrutar pessoas sem qualquer vínculo com o movimento para engrossar a ocupação.

Aliados políticos do governo, os ruralistas (fazendeiros) fizeram pressão anunciando que, esgotadas as formas jurídicas, admitiam a possibilidade do uso da força para desocupar a Fazenda Formosa e as demais ocupadas na região. Embora os fazendeiros negassem, os moradores confirmavam a existência de pistoleiros nas fazendas, preparados para agir. Em contrapartida, o MST anunciava o aumento das ocupações com o assentamento de 10.000 famílias. No caso específico da ocupação da Fazenda Formosa, tudo indica

que os acampados estavam prontos a utilizarem-se de armas antiquadas para se defender, chegando a serem comparados com guerrilheiros zapatistas (México), segundo reportagem em visita ao local.

*“Armados com espingardas de diversos calibres, revólveres e as chamadas ‘por fora’ – espécie de carabina feita à mão para atirar com pólvora e chumbo enfiados pelo cano –, 90 homens tomam posição na ladeira que dá acesso ao acampamento do MST no sul do Pará. (...) Três líderes comandam a tropa. Eles integram um grupo de 700 militantes, segundo a direção do movimento, encarregados de proteger cerca de 3 mil famílias de sem terra acampadas na mata da Fazenda Formosa”.*¹²

Os acampados, sem dispersarem-se de seus objetivos imediatos de conseguir terra para serem assentados, em 31.03.96, sob a orientação do MST, começaram a preparar-se para a Marcha pela Reforma Agrária e pelo emprego, de participação nacional. O auge da manifestação estava previsto na chegada a várias capitais do país, em 10.04.96. Embora os acampados tivessem a intenção de chegar a Belém para participar da manifestação, por dificuldade financeira não conseguiram deslocar-se até a capital. Mesmo assim, em 09.04.96, um dia antes da manifestação nacional, aproximadamente 2.000 integrantes do MST (acampados), caminhando, chegaram a Curionópolis. Sua presença na cidade foi cercada de suspense¹³ entre a população. Os próprios líderes da caminhada anunciaram que os sem-terra estavam famintos e, se não obtivessem auxílio das autoridades para acolhê-los, não poderiam responsabilizar-se pelo que poderia vir a acontecer¹⁴. O previsível ocorreu: no final do dia, aproximadamente 800 sem-terra bloquearam a passagem de um caminhão e saquearam as 15 toneladas de alimentos que carregava.

Numa outra tentativa de chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade dos assentamentos no sul do Pará, no dia 12.04.96, os sem-terra, em caminhada, deixaram a cidade de Curionópolis. Em assembléia, decidiram bloquear a rodovia PA-70 e acamparam no Km 21, entre os municípios de

¹²O Estado de S. Paulo, 10.03.96.

¹³“Organizados em fila indiana dupla, eles chamaram a atenção pela organização demonstrada. Não houve nenhum tumulto e nenhuma invasão. Fizeram duas únicas paradas, uma em frente ao prédio da Câmara Municipal e outra diante da sede da Prefeitura (...). No início da tarde, dispersaram-se pela cidade em busca de alimentos, parentes e amigos, lugar para dormir algumas horas ou simplesmente querendo algo para mastigar. Pequenas oficinas, barbearias, bares e outras lojas fecharam as portas” (O Liberal, 11.04.96).

¹⁴Os sem-terra estavam revoltados, ao anoitecer deram um prazo de 24 horas ao presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Ronaldo Barata, para dar uma solução ao compromisso assumido com o MST, em 07.03.96. Pelo compromisso, o governo tinha garantido de conseguir terra para os sem-terra num prazo de 30 dias. O prazo já tinha se esgotado.

Curionópolis e Marabá. Certamente por questões estratégicas¹⁵, em 16.04.96, à tarde, os sem-terra interditaram o Km 10 da PA-150 – maior fluxo de veículos, no trevo de Eldorado dos Carajás, com acesso aos municípios de Marabá, Curionópolis, Parauapebas e Xinguara.

Ciente da importância da estrada e com medo de novos saques, o governo do Estado ordenou o deslocamento de um efetivo militar de aproximadamente 200 soldados, com o objetivo de desobstruir a estrada. A orientação do mesmo era que os soldados desobstruíssem a PA-150 num prazo de 3 horas. Em 17.04.96, os soldados da Polícia Militar conseguiram liberar a estrada, promovendo o maior massacre pela luta da terra que a Nova República conheceu, resultando no ferimento de 44 e na morte de 19 integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra; do outro lado, o ferimento de 6 soldados.

Mesmo depois do massacre, o governador negava qualquer responsabilidade pelo ocorrido. Acusava unicamente o coronel Mário Pantoja – comandante da operação de desobstrução, por ter “*extrapolado na reação devida*”. Em nota divulgada à imprensa afirmava: “...a estrada deve servir para o tráfego de todos. Isso está previsto na Constituição e ninguém está autorizado a romper com a lei”.

O massacre de Eldorado dos Carajás é um dos marcos da impunidade e descaso das autoridades responsáveis. Um ano depois, 17.04.97, a Justiça Militar nem sequer tinha aberto processo por lesões corporais contra os policiais militares identificados no massacre. Os responsáveis pela operação, major José Maria Oliveira e coronel Mário Colares Pantoja, até então, apenas tinham sido afastados da Polícia Militar (PM), encontrando-se à disposição do comando sem trabalhar. No que se refere à Justiça Comum, o promotor Marco Aurélio Nascimento e o juiz Laércio Larêdo, dedicando-se exclusivamente ao caso, até então tinham ouvido 69 pessoas acusadas. Ninguém prevê a data do julgamento do episódio, exceto o advogado do coronel Pantoja, Américo Leal: a primeira década do século XXI¹⁶.

Em síntese, o que queremos demonstrar nestes dois exemplos de ocupações de terra que resultaram em massacres é que, se a sociedade não consegue dialogar e encontrar alternativas para atender as reivindicações do movimento organizado dos sem-terra, corre o risco de perder os interlocutores e ter que enfrentar *movimentos independentes* como o MCC, com orientação

¹⁵Os sem-terra caminhavam de Curionópolis para Marabá. Alimentavam a possibilidade de chegar a Belém, onde pretendiam negociar com o governo do Estado e o INCRA, o assentamento na Fazenda Macaxeira.

¹⁶Folha de S. Paulo, 17.04.97.

explícita de seus líderes de praticar violência a fim de atingir seus objetivos. Por outro lado, podemos perceber também as diferentes conotações da imprensa em relação aos massacres. A imprensa não conseguiu, em tempo, registrar os fatos que antecederam ao massacre de Corumbiara, como também não acompanhou o momento do massacre. Já no caso de Eldorado dos Carajás ocorreu o inverso: a imprensa acompanhou os desdobramentos dos fatos que antecederam ao massacre, assim como filmou o momento do episódio. Por conseguinte, a imprensa atribui a este último caso a classificação *de o maior massacre da Nova República contra os trabalhadores rurais*, o que não corresponde aos fatos. Relacionando-se o número de famílias envolvidas na ocupação com o número de pessoas assassinadas no massacre, percebe-se que o massacre de Corumbiara foi mais violento.

1.6. Tendências da Violência na Amazônia

Inicialmente gostaríamos de mencionar a redução do trabalho escravo na Amazônia (Estados - AC, AM, PA e RO). Tendo como referência os dados entre 1988 e 1995, o número de pessoas escravizadas na Amazônia sempre esteve acima do patamar de 2.000 pessoas. No ano de 1996, este número recuou para 617 pessoas (CPT: Vários Anos). Este resultado possivelmente reflete o empenho das entidades como NEV-USP, OAB, CNBB, CPT, America's Watch e os representantes da Anistia Internacional no Brasil que, conhecendo as péssimas perspectivas para o ano de 1995 (4.316 pessoas escravizadas), a partir do final de 1995, foram mais agressivos na denúncia e conscientização do problema. Somando-se a este esforço, a partir de 1990 o Estado passa a ter uma ação mais concreta no que se refere à violência (Pinheiro, 1996, p. 9). No caso específico do trabalho escravo, algumas iniciativas do setor público, como *salário família* ou *salário escola*, ajudaram a diminuir o trabalho escravo nas carvoarias, onde crianças e adultos são submetidos ao trabalho insalubre.

Passamos a tratar de identificar as tendências da violência no campo, recorrendo a métodos estatísticos – Taxa de Crescimento Linear ao Ano (TCL a/a) e Números-Índice, Metodologia, Ver Barp (1997). No caso específico que vamos tratar, violência no campo em conflitos agrário da Amazônia brasileira, todas as vítimas consideradas fazem parte das categorias sociais subalternas.

De todas as diferentes formas de violência consideradas no levantamento de dados da CPT ao longo dos anos, consideramos os indicadores de violência que apresentavam informações em todos os anos (exceto famílias expulsas) para a Amazônia. Assim, como se pode constatar nos dados da região Norte (Tabela 3), selecionamos 5 indicadores para representar a *violência contra a posse e propriedade (patrimônio)* e 6 indicadores para representar a *violência contra a pessoa*.

Para cada indicador, procuramos identificar a tendência no período através da Taxa de Crescimento Linear (TCL). Essa taxa dá a tendência de crescimento anual do indicador sob a suposição de que ele cresce linearmente. Por exemplo, uma TCL de 172 no período de 1988 a 1996 para a *destruição de casas* significa uma linha de tendência com um crescimento de 172% ao ano de *destruição de casas* em relação ao ano-base de 1988. Utilizando esse instrumento, chegamos aos seguintes resultados.

No caso dos dados da Amazônia, de todos os indicadores analisados (Quadro I - Tabela A e Gráfico A) as 8 formas de violência que apresentaram uma tendência de crescimento (isto é, a TCL positiva) entre 1988 a 1996, pela ordem foram: primeiro - destruição de casas (172); segundo - agredidos fisicamente (145); terceiro - lesões corporais (131); quarto - ameaça de expulsão (90); quinto - despejo jurídico (45); sexto - tentativas de assassinatos (40); sétimo - presos (18); e, ameaças de morte (4). Comparando-se a TCL das mesmas variáveis com o Brasil (Barp, 1997, p. 274-302), percebe-se que todos os indicadores cresceram mais na Amazônia do que o Brasil, exceto, despejo jurídico. Assim, pode-se concluir que a violência na Amazônia, entre 1988 a 1996, cresceu mais do que no Brasil como um todo. Enquanto o índice de violência do Brasil apresentou uma TCL=21,19 a/a, a Região Amazônica atingiu uma TCL=57,62 a/a.

Outra informação importante revelada pelo Quadro I e Tabela A, é que os melhores índices para se analisar a violência na Amazônia são: *Famílias expulsas e destruição de casas* - isso porque são os indicadores para os quais o crescimento é mais linear, com *Coefficiente de Correlação* (R^2) de (0,47) e (0,40), respectivamente.

Tabela 3: Amazônia - Indicadores de Violência no Campo: Dados Anuais - 1988/96

<i>Formas de Violência</i>	<i>Região Norte - Indicadores de Violência no Campo</i>								
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Famílias expulsas (1)	761	160	594	40	26	160	226	89	-
Despejo jurídico (1)	240	282	747	1.035	1.482	1.379	3.112	653	309
Ameaça de expulsão (1)	142	217	1.334	1.895	790	1.076	1.199	827	1.874
Destruição de casas (1)	29	70	80	181	89	211	563	603	128
Destruição de roças (1)	277	35	3	243	42	180	145	81	123
Assassinatos (2)	48	14	30	17	14	25	20	26	39
Tentativas de assassinatos (2)	9	13	14	42	8	7	31	22	56
Ameaças de morte (2)	46	37	50	102	52	59	58	89	42
Agredidos fisicamente (2)	52	7	2	30	8	64	18	1.552	9
Presos (2)	133	39	18	125	47	80	51	580	80
Lesões corporais (2)	18	4	8	1	18	43	23	404	53

(1) Violência contra Posse e Propriedade no Campo - Brasil - 1986/96

(2) Violência Contra a Pessoa no Campo - Brasil - 1986/96

obs: Todas as variáveis identificadas com (1) os valores tem por unidade número das famílias. As variáveis identificadas com (2) os valores têm por unidade número.

Tabela 4: Amazônia - Indicadores de Violência no Campo: Taxa de Crescimento Linear a/a - 1988/96 (1988=100)

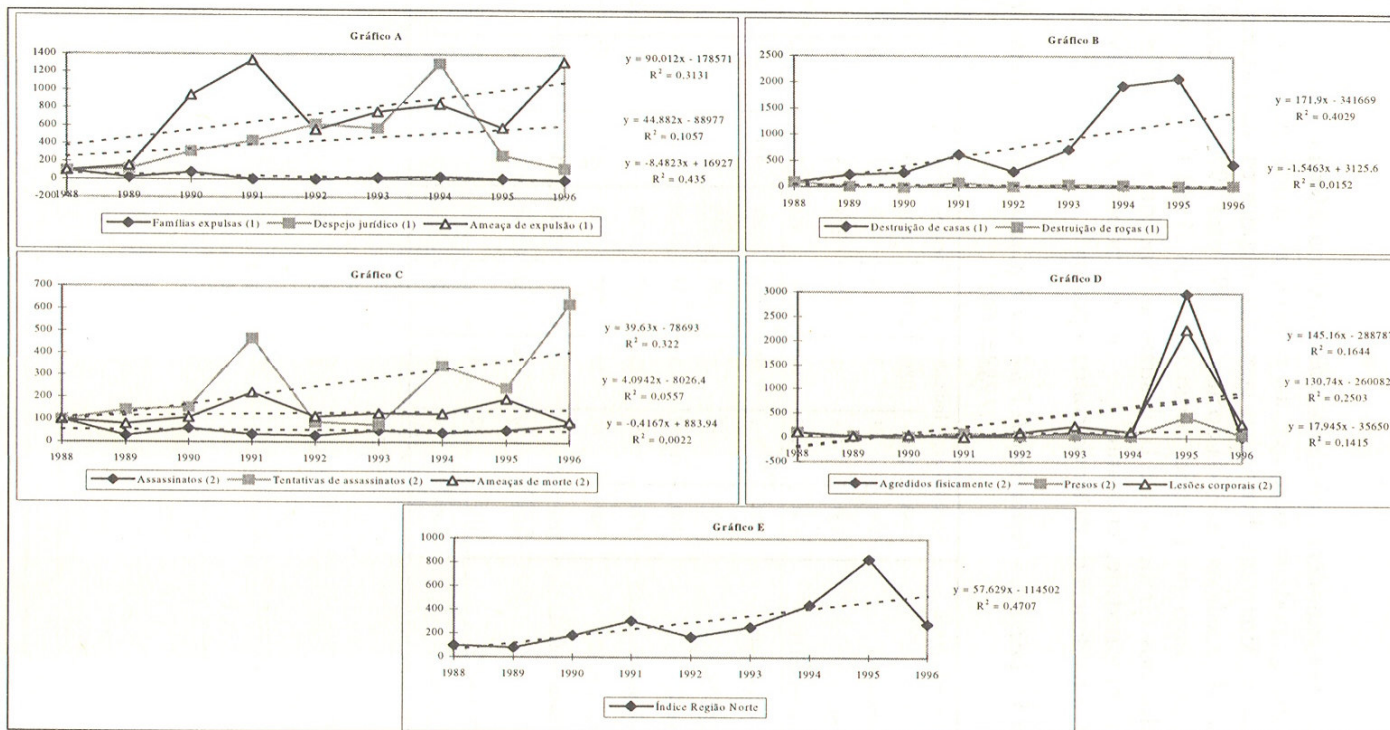
<i>Formas de Violência</i>	<i>TCL a/a (1988=100)</i>	<i>R2</i>
Destruição de casas (1)	171,9	0,4029
Agredidos fisicamente (2)	145,16	0,1644
Lesões corporais (2)	130,74	0,2503
Ameaça de expulsão (1)	90,012	0,3131
Despejo jurídico (1)	44,882	0,1057
Tentativas de assassinatos (2)	39,63	0,322
Presos (2)	17,945	0,1415
Ameaças de morte (2)	4,0942	0,0557
Assassinatos (2)	-0,4167	0,0022
Destruição de roças (1)	-1,5463	0,0152
Famílias expulsas (1)	-8,4823	0,435
Índice Região Norte	57,629	0,4707

Ao se considerar o *Número-Índice* em cinco diferentes cenários, Tabela 4 e Quadro II, pode-se perceber as respectivas tendências das formas de violência na Amazônia. Em linhas gerais (com todos os indicadores), Gráfico E, apesar da queda da violência do ano de 1995 para 1996, a violência tendeu a crescer ao longo do período como um todo (1988-1996). Os indicadores agrupados nos Gráficos A e B, ilustram as tendências da violência contra a posse e propriedade, enquanto que os indicadores dos Gráficos C e D, ilustram a tendência da violência contra a pessoa.

Tabela 5: Amazônia - Indicadores de Violência no Campo: Números-Índice. 1988/96 (1988=100)

Formas de Violência	Região Norte – Indicadores de Violência no Campo - Números-Índice (1988=100)								
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Famílias expulsas (1)	100	21	78	5	3	21	30	12	-
Despejo jurídico (1)	100	118	311	431	618	575	1.297	272	129
Ameaça de expulsão (1)	100	153	939	1.335	556	758	844	582	1.320
Destruição de casas (1)	100	241	276	624	307	728	1.941	2.079	441
Destruição de roças (1)	100	13	1	88	15	65	52	29	44
Assassinatos (2)	100	29	63	35	29	52	42	54	81
Tentativas de assassinatos (2)	100	144	156	467	89	78	344	244	622
Ameaças de morte (2)	100	80	109	222	113	128	126	193	91
Agredidos fisicamente (2)	100	13	4	58	15	123	35	2.985	17
Presos (2)	100	29	14	94	35	60	38	436	60
Lesões corporais (2)	100	22	44	6	100	239	128	2.244	294
Índice Região Norte	100	79	181	306	171	257	443	830	282

Quadro I: Amazônia - Indicadores de Violência no Campo: Números-Índice - 1988/96 (1988=100)



2. Considerações Finais

Há uma relação clara entre desmatamento e violência na Amazônia como um todo, o que permite associar ocupação da fronteira e violência. Essa relação se comprova para vários indicadores e em particular para os assassinatos.

Sobre os massacres, cabe algumas observações. Se a sociedade não consegue encontrar alternativas para atender as reivindicações do movimento organizado dos sem-terra, corre o risco de perder os interlocutores e ter que enfrentar *movimentos independentes* como o MCC, ou movimentos espontâneos. Nesse caso, com orientação explícita de seus líderes, haverá o risco de uma generalização da violência. Algo semelhante poderia ser observado com relação ao aparato policial e judiciário. No caso policial e judiciário, ocorrem decisões afetadas por interesses locais, que podem estar motivados a fomentar o conflito, em vez de resolvê-lo pacificamente.

Os massacres reflete também o efeito das políticas com as quais o Estado estimulou a migração na década de 1970 e 1980. No final da década de 80, o Estado deixa de investir maciçamente nos projetos de colonização. Mas a população já estava acampada em busca de terra pela Amazônia, em áreas como Colorado D'Oeste e Corumbiara (RO), onde realizei pesquisa de campo. O Estado passa, opostamente então, a dificultar os assentamentos e surgem as tensões que levam à eclosão dos massacres.

Portanto, um ponto a observar é que a violência rural, na forma de conflito de terra, parece estar associada ao processo de ocupação de terras. Esta estimula ações de reforma agrária. O sucesso dessa estratégia, por sua vez, estimula novas ocupações. Ocorre assim um ciclo por meio do qual a sociedade força, por assim dizer, a redistribuição da terra. Poder-se-ia dizer que, nesses casos, ocorre uma forma de *violência legítima* – onde a ocupação de terra por sem-terra é vista como uma forma legítima de realizar justiça social. Nesse caso, porém, o limite importante está entre as ocupações como meio de realizar a justiça distributiva, e as ocupações como meio de atingir a violência vista a serviço de fins políticos.

Faz-se necessário considerar, que os estudos que procuram analisar a violência no espaço agrário da Amazônia apenas a partir do indicador assassinato, não conseguem dar conta da dimensão deste fenômeno pelos seguintes fatores: enquanto o índice da Região Amazônica apresenta uma TCL positiva de (57,62), o assassinato expressa-se com uma TCL negativa de (-0,41); e, o assassinato apresenta um coeficiente de correlação (R^2) baixo – apenas (0,002), onde exige-se no mínimo (0,4).

Wilson José Barp

Enfim, o que se quer chamar atenção aqui é a dificuldade de analisar a evolução da violência no campo ao longo dos anos, considerando-se apenas algumas formas de violência, especialmente o assassinato, num universo de aproximadamente 13 formas de violência *contra a pessoa* e patrimônio, registradas pela CPT no período de 1985/96. Tudo leva a crer que os assassinatos podem ser um bom indicador para analisar a violência urbana, mas o referido indicador, sozinho, torna-se ineficiente para analisar a violência no espaço agrário. Neste caso, o contexto é maior, deve-se considerar a violência *contra a pessoa* e seu *patrimônio*. Esse ponto é apoiado pela análise estatística, já que os indicadores de violência *contra o patrimônio* apresentam os melhores *Coefficientes de Correlação*.

Referências bibliográficas

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. 6. ed., Rio de Janeiro, Editora Graal, 1985.
- ARENDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro, Editora Relume-Dumará, 1994.
- BARATA, Ronaldo. *Inventário da Violência: Crime e Impunidade no Campo Paraense*. Belém, Editora Cejup, 1995.
- BARP, Wilson José. *Fronteira da Cidadania: Cartografia da violência na Amazônia Brasileira*. Tese de Doutorado apresentada na UNICAMP, Campinas-SP, 1997.
- BOBBIO, Norberto. Três textos sobre a Violência. In: *Revista da USP*. (Dossiê Violência), nº 9, p. 3-8, 1991 a.
- _____. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1991b.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa, Editora Difel, 1989.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1988*. Goiânia, 1989.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1989*. Goiânia, 1990.
- CPT. *Conflitos no campo/1990: Espinhoso caminho para a liberdade*. Goiânia, Edições Loyola, 1991.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1991: Terra, Água e Paz: Viver é um Direito*. Goiânia, Edições Loyola, 1992.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1992: Luta e Sonho na Terra*. Goiânia. Edições Loyola., 1993.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1993*. Goiânia, 1994.

- CPT. *Conflitos no campo Brasil/1994*. Goiânia, Sem Editorial. (1995).
- CPT. *Sistema de Controle dos Conflitos no Campo: Relatório Geral de Textos Históricos do Estado do Acre-1970/95*. Goiânia-GO, Emissão em 22.07.96 (mimeo), 1996.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1995*. Goiânia, 1996b.
- CPT. *Conflitos no Campo Brasil/1996*. Goiânia, 1997.
- DURKHEIM, Emile. *A Divisão do Trabalho Social*. 2. ed., Porto-Portugal, Editora Presença. Vol. I e II, 1984.
- ELIAS, Nordert. *O processo Civilizador*. Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar. Vol. II, 1993 [1939].
- ENGELS, Friedrich. *Anti-Dübring*. 2. ed., Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1979.
- FEARNSIDE, Philip M. Quem Desmata a Amazônia: Os Pobres ou os Ricos? *In: Ciência Hoje*. 19(113):26-33, setembro, 1995.
- FICHA (PA413). Comissão Pastoral da Terra: Sistema de Controle de Conflitos no Campo. Caso de Curionópolis/Fazenda Macaxeira. Goiânia-Go, Emissão em 27.01.97 (mimeo).
- FICHA (RO74). Comissão Pastoral da Terra: Sistema de Controle de Conflitos no Campo. Caso de Corumbiara/Fazenda Santa Elina. Goiânia-Go, Emissão em 27.01.97 (mimeo).
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 8. ed., Rio de Janeiro, Editora Graal, 1989a.
- _____. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. 7 ed., Petrópolis, Editora Vozes, 1989b.
- GOODMAN, David; SORJ, Bernardo e WILKINSON, John. *Da Lavoura às Biotecnologias*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1990.
- HOBBS, Thomas. *Os Pensadores*. São Paulo, Editora Abril Cultural, 1979.
- HOBBSBAWM, Eric J. *Revolucionários: Ensaio Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. p. 199-265, 1982.
- IBAMA. **Desmatamento da Amazônia** [on line]. Available from World Wide Web:<[URL:http://www.ibama.gov.br/~ascom/ascom2.htm](http://www.ibama.gov.br/~ascom/ascom2.htm)> [03/12/97], 1997.
- JORNAL FSP, 10.08.95.
- JORNAL JB, 10.08.95.

Wilson José Barp

JORNAL OESP, 10.08.95.

JORNAL OESP, 10.03.96.

JORNAL OESP, 10.03.96.

JORNAL OL, 11.04.96.

JORNAL JB, 19.05.96.

JORNAL FSP, 17.04.97.

KAYSER, Bernard. *La Renaissance Rurale. Sociologie des campagnes du monde occidental*. Paris, Editora Armand Colin, 1990.

MARTINS, José de Souza. As Coisas no Lugar. *In: _____*. (Org.) *Introdução Crítica à Sociologia Rural*. São Paulo, Editora Hucitec. p. 11-38, 1981.

MARX, Karl. A Chamada Acumulação Primitiva. *In: _____*. *O Capital: Crítica da Economia Política*. 7. ed., São Paulo/Rio de Janeiro, Editora Difel, Livro I, cap. XXIV, p. 828/882, 1982a.

_____. *A Ideologia Alemã*. 7 ed., São Paulo, Editora Hucitec, 1989.

MICHAUD, Yves. *A Violência*. São Paulo, Editora Ática, 1989.

PINHEIRO, Paulo Sérgio O Passado Não Está Morto: Nem Passado é Ainda. *In: DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em Pedacos: Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo, Editora Companhia das Letras, p. 7-58, 1996.

REVISTA Veja - Edição nº 1.408 de 06.09.95

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Os Pensadores*. São Paulo, Editora Abril Cultural, 1983.

SCHWARTZMAN, Stephan. Land Distribution and the Social Costs of Frontier Development in Brazil: Social and Historical Context of Extractive Reserves. *In: NEPSTAD, Daniel & SCHWARTZMAN (Editors). Non-Timber Products from Tropical Forests: Evolution of a Conservation and Development Strategy*. p. 51-66, 1992.

SOREL, Georges. *Reflexões sobre a Violência*. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1992 [1908].

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Crítica da Sociologia Rural e a Construção de Outra Sociologia dos Processos Sociais Agrários. Trabalho apresentado no XIV Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu - Minas Gerais (mimeo), 1990.